



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 001/2025

Nomeia Gerente de Compensação Previdenciária - COMPREV da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Viviane Aparecida Antônio Machado, servidora pública municipal efetiva, matrícula 20144850, no cargo em comissão de Gerente de Compensação Previdenciária – COMPREV da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimentos constantes no anexo I da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 002/2025

Nomeia Assessor Jurídico da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Victor Hugo Castro Gomes, servidor público municipal efetivo, matrícula 60901, no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimentos constantes no anexo I da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 003/2025

Nomeia Gerente de Contabilidade da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3756 - Edição extra - 2

Art.1º. Nomear Marli Maria Dias, servidora pública municipal efetiva, matrícula 53291, no cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimentos constantes no anexo I da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 004/2025

Nomeia Diretora Previdenciária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Daniela Procópio Rodrigues, servidora pública municipal efetiva, matrícula 59531, no cargo em comissão de Diretora Previdenciária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimentos constantes no anexo I da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 005/2025

Nomeia Diretora Financeira da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Romilda Rosa de Lima, servidora pública municipal efetiva, matrícula 1549, no cargo em comissão de Diretora Financeira da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimentos constantes no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773726



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 006/2025

Nomeia Gerente de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Luana Cristina Silva Araújo, servidora pública municipal efetiva, matrícula 20144778, ao cargo em comissão de Gerente de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimentos constantes no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 007/2025

Nomeia Gerente de Administração e Contratos da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Francielle Bruna de Oliveira Silva, servidora pública municipal efetiva, matrícula 20140692, no cargo em comissão de Gerente de Administração e Contratos da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimentos constantes no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 773926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 008/2025

Nomeia Secretária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3756 - Edição extra - 2

Art.1º. Nomear Marly Aparecida Lopes Cunha, servidora pública municipal efetiva, Matrícula 52911, no cargo em comissão de Secretária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-4, com vencimentos constantes no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 774026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

